

# Informativo CRQ - IV



Jornal do Conselho  
Regional de Química  
IV Região (SP e MS)  
Ano 12 Nº 64  
Nov/Dez 2003

## ARBITRARIEDADES são denunciadas

CRQ-IV e Sinqusp entregam representação ao Ministério Público denunciando as ações do CRF-SP de cercear o livre direito do exercício da profissão química.

*Pág. 6*

**Celobar: pretexto  
para condenar  
toda classe**

*Pág. 7*

**ISO 14000 e cachaça  
são temas de livros  
que serão sorteados**

*Pág. 10*

**Químicos-médicos  
ganham o  
Prêmio Nobel**

*Pág. 5*

**Conselho disponibiliza novo adesivo**



**Brinde poderá ser retirado na sede ou  
nos plantões de atendimento.**

*Pág. 11*

## Pelos caminhos de Dante e Maquiavel

A questão envolvendo profissionais da química e da farmácia, infelizmente, volta a ser abordada com ênfase por este **Informativo**. O tema não se restringe aos artigos da Resolução 387, do CFF e às ações abusivas desencadeadas pelo CRF-SP e que obrigaram o CRQ-IV a formalizar denúncia no Ministério Público do Trabalho, em Brasília (veja página 6). A vontade de fazer mágica para criar empregos ameaça outro setor de grande importância para a classe: o de cosméticos.

Os problemas iniciais envolveram os profissionais da química que trabalham na indústria farmacêutica. Aplicando com esmero a máxima maquiavélica de que “os fins justificam os meios”, o CRF-SP pretendia gerar emprego de uma maneira peculiar: aniquilar a concorrência. Armado com a tal resolução, passou a visitar as empresas do setor e determinar que todos os químicos – e até mesmo profissionais de outras categorias – que exerciam cargos de confiança fossem sumariamente substituídos por farmacêuticos.

Para que o inferno criado ganhasse contornos mais dantescos, o CRF-SP, além de aplicar autuações, passou a condicionar a emissão de certidões que são fundamentais ao funcionamento das empresas ao atendimento de suas exigências. Com os profissionais, andou propondo acordos espú-

rios, prometendo relevar as atuações se houvesse o compromisso de que se matriculariam numa faculdade de farmácia. Dá para imaginar como se sentiriam químicos com mais tempo de experiência do que a idade de seus futuros coleguinhas de escola... Podemos chamar essas atitudes de coação, mas certamente outros termos melhor se encaixariam para qualificar tal estratégia.

Agora vem o CRF-SP e anuncia que o segmento de cosméticos é a próxima etapa da sua inquisição. Pelo desejo daquela entidade, em breve apenas farmacêuticos estarão nessa área. Por que? Ora, óbvio, ou todo mundo já esqueceu que um químico pode ter errado feio ao produzir Celobar? Não pode haver quem duvide que a tal mancada foi a prova definitiva da absoluta incompetência de toda a classe química.

Para quem acredita na validade desse silogismo manco, o conteúdo deste **Informativo** não terá nenhum interesse. Mas se o seu

pensamento é semelhante ao dos leitores cujas opiniões estão publicadas na página ao lado, fique atento e comece a se mexer, pois é do futuro do seu mercado de trabalho que se está tratando.

As ironias aqui expressas não buscam colocar em dúvida a inteligência e o bom senso de profissionais que atuam em áreas afins e muito menos fomentar a discórdia entre eles. Seria uma burrice maior partir para esse caminho, principalmente quando se sabe que o trabalho em equipe e a difusão do conhecimento são as bases do desenvolvimento. O que se quer é chamar a atenção para posturas de entidades que – talvez por erros de avaliação ou movidas por interesses ainda obscuros –, agem disseminando a desinformação, confundindo e, pior ainda, desrespeitando o ser humano.

Mas, felizmente, há um remédio para corrigir tais desvios: o recurso ao Judiciário. E foi essa a prescrição que o CRQ-IV seguiu e seguirá sempre que necessário.

*Devido ao recesso de final de ano, não haverá expediente no Conselho de 22 de dezembro de 2003 a 02 de janeiro de 2004.*

*Boas festas a todos!*

### Expediente

**Conselho Regional de Química - IV Região**  
Rua Oscar Freire, 2.039 - Pinheiros  
CEP 05409-011 - São Paulo - SP  
Tels. (11) 3061-6000 - Fax (11) 3061-6001  
Internet: <http://www.crq4.org.br>  
e-mail: [crq4@crq4.org.br](mailto:crq4@crq4.org.br)  
Publicação Bimestral  
Tiragem desta edição: 65.000 exemplares

PRESIDENTE: OLAVO DE QUEIROZ GUIMARÃES FILHO  
VICE-PRESIDENTE: LAURO PEREIRA DIAS  
1º SECRETÁRIO: WLADIMIR ALTRUDA  
2º SECRETÁRIO: MILTON GOMES  
1º TESOUREIRO: HANS VIERTLER  
2º TESOUREIRO: JOSÉ GLAUCO GRANDI

CONSELHEIROS TITULARES: ERNESTO H. OKAMURA  
HANS VIERTLER, JOSÉ GLAUCO GRANDI,  
LAURO PEREIRA DIAS, MANLIO DE AUGUSTINIS,  
MILTON GOMES, NEWTON LIBANIO FERREIRA,  
WALDEMAR AVRITSCHER E WLADIMIR ALTRUDA

CONSELHEIROS SUPLENTE: ALÍRIO DE CARVALHO,  
CARLOS ALBERTO TREVISAN, CLÁUDIO DI VITTA,  
DAVID CARLOS MINATELLI, GEORGE CURY KACHAN,  
NELSON CESAR FERNANDO BONETTO, REYNALDO ARBUE  
PINI, SÉRGIO RODRIGUES E UBIRAJARA DE FARIA

CONSELHO EDITORIAL: MANLIO DE AUGUSTINIS  
E JOSÉ GLAUCO GRANDI

JORN. RESPONSÁVEL: CARLOS DE SOUZA - MTB 20.148

PRODUÇÃO: PÁGINAS & LETRAS EDITORA E GRÁFICA LTDA.  
TELS.: (11) 6618-2461 - 6694-3449

FOTOS: ALEX SILVA E IUGO KOYAMA

**Os artigos assinados são de exclusiva responsabilidade de seus autores e podem não refletir a opinião desta entidade. O CRQ-IV não responde pela qualidade dos cursos divulgados. A publicação destes visa apenas dar conhecimento aos profissionais sobre as opções disponíveis no mercado.**

*Muitos profissionais escreveram ao Informativo para manifestar seu inconformismo com a Resolução 387, do CFF, e as ações que ela desencadeou, principalmente em São Paulo. Os textos publicados abaixo - que foram adaptados ao espaço disponível - representam a síntese de todas as mensagens recebidas.*

**Choque** - Estou chocada com as notícias sobre a Resolução 387. Sou Química Industrial, atuo na área há sete anos, amo minha profissão e entendendo que químicos, engenheiros químicos e farmacêuticos poderiam continuar trabalhando na indústria farmacêutica. Sinto-me indiretamente prejudicada por esta insensível resolução, assim chamada por nosso colega Francisco Alcântara. Estive em processos de seleção para duas grandes empresas farmacêuticas e, possivelmente, não fui contratada em função das restrições impostas pela resolução. Triste, realmente muito triste visualizar tais comportamentos do CFF, pois químicos e farmacêuticos sempre atuaram em parceria. Não há fundamento nesta resolução, e o CRQ certamente pode contar com o meu apoio, pois irei distribuir estas informações a maior quantidade de contatos possível.

**Lilian Cristiane Balduino**

**Ofensa** - O colega Francisco C. de Alcântara, que escreveu o artigo na última edição do *Informativo*, com certeza fala pela grande maioria dos profissionais da química. A resolução do CFF é uma ofensa aos profissionais da química e de outras categorias. Espero francamente que o CRQ e o Sinquisp façam algo de efetivo para evitar demissões de colegas, pois na minha modesta opinião o Ministério Público já deveria ter sido acionado há muito tempo e ações mais efetivas já deveriam ter sido tomadas.

**Guilherme Augustus de Oliveira**

**Nanológica** - Estou escrevendo esta carta ou protesto - como acharem melhor -, para que pelo menos tenha o direito de desabafar (se não houver, é claro, resoluções proibindo isso). Tive conhecimento da Resolução 387, do CFF, e fiquei

realmente indignado, pois ela demonstra o quanto é pequena a filosofia e visão do tal Conselho. Esquece aquela entidade que químicos escreveram muitas páginas da história da humanidade e deram contribuições - várias delas, aliás, na área da saúde, sem as quais a qualidade de vida não teria alcançado o nível atual. Temos direito de trabalho na indústria farmacêutica sim e o conquistamos por mérito e não por meio de resoluções. O ato do CFF causa atraso ao setor farmacêutico à medida que inibe a participação de profissionais que pesquisam, opinam e resolvem. Químicos e farmacêuticos deveriam estar lutando juntos por melhores salários, condições de emprego, mais incentivo à pesquisa e não tentando destruir o mercado de trabalho de companheiros de ciência. Se tivéssemos esta "filosofia nanológica", poderíamos citar que eles também invadem áreas de biodiagnósticos clínicos. Temos que pensar que quanto maior for o número de visões diferentes nas empresas, melhor será o seu desempenho. Não somos tão mesquinhos ao ponto de pensar somente em "nosso umbigo". Fica aqui o protesto de um profissional que está perplexo com atos que só mancham a imagem do CFF e que mostram o quanto é pequena a filosofia daquela entidade. Acredito nas ações e medidas do CRQ-IV.

**Aldo Lucio Mamede**

**Distribuidora** - Informo que o CFF também vem classificando como função privativa do farmacêutico a responsabilidade técnica em empresas distribuidoras, revendedoras e importadoras de produtos químicos utilizados nas áreas cosméticas e farmacêuticas e não só na indústria. Infelizmente, talvez por falta de agilidade e interesse do CRQ-IV, nada havia sido feito até agora. É de meu conhecimento que um engenheiro químico, proprietário de

uma empresa distribuidora de insumos para a área farmacêutica, teve problemas com a vigilância sanitária e com o CRF e se viu obrigado a procurar um advogado que, com base em uma lei (já antiga), que classifica como função de profissionais da química o controle de drogas classificadas como psicotrópicos, conseguiu liberar a empresa das sanções impostas pela ANVISA. Ora, se o profissional da química está apto ao controle de psicotrópicos, por que não de outras matérias-primas farmacêuticas e cosméticas? O CRQ deveria se basear no mesmo argumento e com base nele exigir a participação de químicos na ANVISA, que na verdade é um "curral" do CFF e do CRF. Aliás, o CRQ deveria também acompanhar as legislações criadas pela ANVISA nos últimos três anos e de alguma forma poder interferir. Sei que vai ser difícil, pois a ANVISA cria uma resolução a cada 24 horas, algumas chegam a ser absurdas. O que eu gostaria é que meu Conselho Regional de Química fosse tão atuante quanto o dos farmacêuticos, ainda que não possuísse uma sede merecedora de um prêmio.

**Vitório Manoel Juliani**

*N.R. - A falha apontada pelo profissional ocorreu em 1997 e, portanto, nada teve a ver com a Resolução 387, do CFF. Em contato mantido com o proprietário da empresa, o CRQ-IV reconheceu o erro e colocou-se à disposição para futuros assessoramentos em questões envolvendo o CFF e a ANVISA. O CRQ-IV entende que medidas visando torná-lo um órgão mais atuante não dependem exclusivamente de seus dirigentes, mas de toda a classe química, que deve ficar atenta às movimentações de mercado que possam afetá-la. Também seria importante que o Conselho Federal de Química assessorasse melhor seus regionais.*

## PRÊMIO FERNANDO CERVIÑO LOPEZ

### NOVAS TÉCNICAS DE RECICLAGEM

O Sindicato dos Profissionais da Química do Estado de São Paulo anunciou o lançamento do Prêmio Fernando Cerviño Lopes - Novas Técnicas de Reciclagem, que tem por objetivo estimular iniciativas que visem a preservação do meio ambiente. O prêmio está dividido em duas categorias:

Profissionais da Química, do qual poderão participar profissionais da área que contribuíram para o desenvolvimento de novas tecnologias industriais, capazes de reduzir a geração de resíduos ou rejeitos; técnicas industriais de aproveitamento de rejeitos ou resíduos até então sem possibilidade de aproveitamento; criação de processos ou operações unitárias para o aperfeiçoamento das tecnologias já existentes de aproveitamento de resíduos. Será dado destaque aos candidatos que, por seu trabalho, tenham contribuído para a proteção do meio ambiente e preservação dos recursos naturais. O vencedor receberá R\$ 6 mil.

Prêmio Aberto, que receberá inscrições de cidadãos que de alguma forma tenham participado da criação de novas técnicas de reuso, reciclagem ou aproveitamento de resíduos ou rejeitos, contribuindo de forma significativa para a proteção dos recursos hídricos, redução da poluição atmosférica e de modo geral para a preservação do meio ambiente.

#### Formatação dos trabalhos

Os projetos concorrentes deverão ser apresentados em três vias, com descrição minuciosa dos itens abaixo. Sempre que possível, o material deverá vir acompanhado de fotos e testemunhos de especialistas não envolvidos diretamente no estudo:

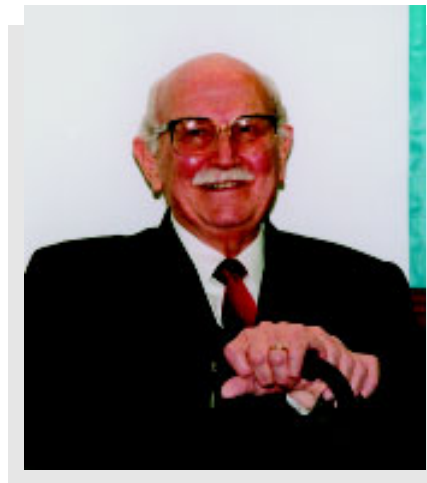
- ⊗ Descrição resumida do projeto e do aproveitamento proposto;
- ⊗ Problema representado pelo resíduo/rejeito a ser tratado/reciclado;
- ⊗ Aplicações sugeridas;
- ⊗ Vantagens oferecidas pela nova tecnologia de aproveitamento;
- ⊗ Custos de implantação e retorno presumido;
- ⊗ Fotos e/ou desenhos das unidades já implantadas.

Será dado destaque aos candidatos que, por seu trabalho, tenham favorecido a geração de empregos, principalmente para a população de baixa renda. O vencedor da categoria receberá R\$ 3 mil.

As inscrições para a primeira edição ficarão abertas de 18 de junho a 31 de dezembro de 2004. Os prêmios serão entregues em 18 de junho de 2005. Os trabalhos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por nove membros. Entre eles estarão os diretores responsáveis pela Bolsa de Resíduos do Sinqusp e profissionais de universidades paulistas e institutos de pesquisa.

Novos pisos - O Sinqusp assinou acordo elevando para R\$ 1.440,00 o piso salarial dos profissionais de nível superior e para R\$ 660,00, técnicos de nível médio. Os valores são válidos a partir de 01/10/03. No caso do primeiro grupo, o piso refere-se a uma jornada de seis horas diárias. Sobre as horas extras deverá ser acrescido 50%. Por falha da Justiça no não envio de convocações, o acordo só pôde ser assinado com 49 dos mais de cem sindicatos patronais da base da Fiesp. Uma nova audiência foi marcada para janeiro para que aqueles sindicato façam a adesão ao acordo. O acordo refere-se somente ao piso, uma vez que o reajuste salarial para quem ganha acima dele deverá acompanhar o acordo firmado para a categoria majoritária nas empresa.

## Homenagem ao ex-presidente



*O prêmio instituído pelo Sinqusp é uma homenagem ao ex-presidente da entidade Fernando Cerviño Lopez. Químico Industrial formado em 1936 pela Escola Nacional de Química, do Rio de Janeiro, Lopez exerceu vários cargos na indústria química, como os de chefe dos laboratórios da General Electric e diretor técnico da Metalquímica Niprata. Porém, a tarefa que abraçou com maior entusiasmo foi a de melhorar a qualidade do café brasileiro. Para tanto, trabalhou no Instituto Brasileiro do Café (IBC) de 1941 até sua extinção, quando foi transferido para o Instituto Adolfo Lutz de São Paulo, onde ocupou a chefia da Seção do Café. Lá permaneceu até seu falecimento, em 2002.*

*Lopez ingressou no Sindicato dos Profissionais da Química em 1963. Foi seu Diretor Secretário no mandato de 1964 a 1978. Assumiu a presidência da entidade em 1978, onde permaneceu até o ano de 2000. Em sua gestão, criou a infra-estrutura atual, com a aquisição da sede própria e a geração de recursos que permitem o funcionamento regular do sindicato até hoje.*

*Fernando Cerviño Lopez também foi Conselheiro do Conselho Regional de Química da Quarta Região de 1989 até 2001.*

# Prêmio é concedido a estudos sobre canais na membrana celular

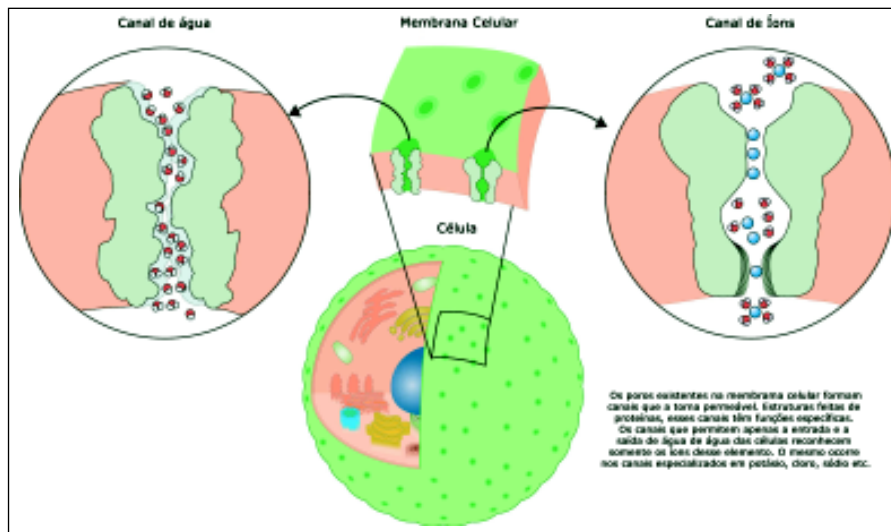
Os norte-americanos Peter Agre, da Universidade Johns Hopkins, que identificou e descobriu como funcionam os canais de água, e Roderick MacKinnon, do Howard Hughes Medical Institute, que mostrou como os canais de íons controlam o fluxo dessas partículas, ganharam o Prêmio Nobel de Química de 2003, concedido pela Real Academia Sueca de Ciências.

“As descobertas nos permitiram um entendimento molecular fundamental de como, por exemplo, os rins recuperam água da urina e como os sinais elétricos das nossas células nervosas são gerados e propagados”, informou a Real Academia.

Os canais são proteínas específicas, especializadas em controlar a entrada e saída de água e de íons de cálcio, potássio, sódio e cloro das células de todos os seres vivos. Falhas nos genes que codificam essas proteínas podem causar doenças. Nos íons de cloro, fibrose cística - doença em que as células, do pulmão, por exemplo, não conseguem eliminar o muco que se acumula, provocando seguidas infecções e a morte. Quando os canais das células renais não funcionam bem, o resultado pode ser a diabetes insipidus.

Os canais de íons estão envolvidos no controle dos batimentos cardíacos, na regulação dos hormônios e na transmissão dos impulsos nervosos.

Em 1991, Peter Agre descobriu um canal de água na membrana celular, o que acabou revelando toda uma família de canais, hoje chamada de aquaporinas. “Essa descoberta decisiva abriu as portas para toda



Fundação Nobel

uma série de estudos bioquímicos, fisiológicos e genéticos sobre os canais de água”, salienta a Academia.

Agre usou glóbulos vermelhos para identificar a aquaporina, a proteína que controla o fluxo de água para dentro e fora das células.

Com a técnica da cristalografia de raios X, MacKinnon descobriu a estrutura dos canais de potássio em 1998. Embora os íons de sódio sejam menores que os de potássio, eles não passam pelos canais de potássio. MacKinnon mostrou que a estrutura interna dos canais explica a razão disso. A distância entre o íon de potássio e os átomos de oxigênio do canal é a mesma existente entre os íons de potássio e o oxigênio das moléculas de água que o envolvem, e eles passam sem problemas. Essa distância é diferente nos íons de sódio, por exemplo, e eles não conseguem passar pelo canal.

Os vencedores vão dividir um prêmio de US\$ 1,3 milhão. Graduados em química, anos depois ambos se tornaram médicos.

Mais informações sobre os cientistas estão disponíveis no site da Fundação Nobel, em [www.nobel.se](http://www.nobel.se).

**NÃO SEJA UM FORA DA LEI  
A REALIZA LEGALIZA**

**PRODUTOS  
QUÍMICOS  
CONTROLADOS**

Licenças para uso, comércio, fabricação,  
importação, exportação, depósito e  
transporte de produtos químicos controlados

**Realiza**

[www.realiza.com.br](http://www.realiza.com.br)

Av. Prof. Francisco Moisés, 301 - Marumbi - São Paulo - SP  
Cep: 05513-000 - Tel: (11) 3815-7977-Fax: (11) 3034-3611  
[realiza@realiza.com.br](mailto:realiza@realiza.com.br)

# CRF-SP é denunciado em Brasília

## Conselho e Sinquisp entregam representação ao Ministério Público do Trabalho

As arbitrariedades que o Conselho Regional de Farmácia (CRF-SP) vem praticando em São Paulo foram oficialmente denunciadas pelo CRQ-IV e pelo Sindicato dos Profissionais da Química (Sinquisp). Em audiência ocorrida dia 20 de outubro, no Ministério Público do Trabalho (MPT), em Brasília, representantes das duas entidades entregaram ao vice-procurador geral do órgão, Otavio Brito Lopes, uma representação pedindo a abertura de um inquérito civil ou o ajuizamento imediato de uma ação civil pública para proteger o direito e interesses coletivos dos profissionais da química de exercerem livremente suas atividades na indústria farmacêutica, conforme lhes assegura o artigo 5º, inciso XIII da Constituição Federal.

Matéria divulgada na última edição do **Informativo** alertava que, sob o argumento de regulamentar as

atividades da categoria na indústria, o Conselho Federal de Farmácia (CFF) baixou a Resolução 387/02, definindo como privativas dos farmacêuticos funções que há décadas também são exercidas por profissionais da química. Com base nessa resolução, fiscais do CRF-SP começaram a atuar as indústrias e a determinar que os profissionais da química fossem substituídos por farmacêuticos.

Além de disseminar o pânico da perda do emprego entre os químicos, o CRF-SP passou a adotar uma postura, no mínimo, discutível para ver atendidas suas exigências: condicionou a emissão da Certidão de Regularidade – um documento necessário, por exemplo, à participação em concorrências públicas e aos registros diversos na Agência Nacional de Vigilância Sanitária –, à substituição dos químicos por farmacêuticos. O CRQ-IV obteve e apresentou ao MPT cópia de um ofício do CRF-SP negando o fornecimento da citada certidão à uma empresa em virtude da mesma manter um profissional da química num cargo que a Resolução 387 definiu como privativo do farmacêutico.

A série de abusos praticados pelo CRF-SP tem jogadas tão ou mais escabrosas. Apesar da resolução apenas sugerir que os postos principais das indústrias farmacêuticas sejam ocupados preferencialmente por farmacêuticos, o CRF-SP tem interpretado a sugestão como regra, denunciou a representação, não respeitando as atividades afins delimitadas pela lei e que a própria resolução dizia que deveriam ser preservadas. Isso fez com que, além dos químicos,

também os biólogos, administradores, engenheiros e outros profissionais que tinham cargos de chefia nas áreas de marketing, PCP, controle microbiológico, assuntos regulatórios etc passassem a ser perseguidos.

Da mesma forma que tenta criar empregos para sua base à custa do aniquilamento principalmente dos profissionais da química do mercado, as atitudes do CRF-SP, ressalta a representação, restringe a livre iniciativa das indústrias de exercerem sua atividade econômica, direito que inclui a escolha dos melhores profissionais para cargos estratégicos. Pela lógica que o CRF-SP pretende impor, formação acadêmica, conhecimento técnico e experiência são atributos sem valor quando confrontados com uma carteira de farmacêutico. Conforme advertiu a advogada Cátia Stelli Sashida, gerente do Departamento Jurídico do CRQ-IV e uma das autoras da representação, a postura do CRF-SP contribui para o desemprego, para a desvalorização do valor social do trabalho e da livre iniciativa, desrespeitando o que diz o artigo 1º, inciso IV, da Constituição Federal.

### PROVAS

Com mais de 50 páginas, a representação tinha anexados 317 documentos que, concretamente, provam as denúncias. Todo esse material foi enviado ao CRQ-IV/Sinquisp por profissionais e empresas lesados pela fiscalização do CRF-SP nos últimos meses.

Outro documento importante que acompanhou a representação foi a



O procurador Otavio Brito Lopes

análise crítica da Resolução 387, um trabalho feito em conjunto pelo CRQ-IV, Sinqisp e por um grupo profissionais da química que atuam nas principais indústrias farmacêuticas do País. O texto esmiuçou cada ponto da resolução, apontando suas incoerências e demonstrando a capacidade técnica dos profissionais da química de atuarem no setor.

Enquanto o MPT ou Justiça não se manifestam de forma mais efetiva, o CRQ-IV e o Sinqisp continuarão atentos ao assunto e presutando orientação jurídica. Profissionais e empresas que forem ameaçados devem entrar em contato pelos tels. (0xx11) 3061-6021 (CRQ-IV) ou (0xx11) 289-1506 (Sinqisp).

Independentemente disso, po-

rém, a gerente do Departamento Jurídico do CRQ-IV avalia que as providências tomadas no caso já podem ter contribuído para arrefecer o ímpeto do CRF-SP. “Desde que o assunto foi noticiado, caíram sensivelmente as reclamações que tanto profissionais quanto indústrias vinham fazendo”, afirmou Cátia Sashida.

## Celobar: o uso distorcido de uma informação

*O caso envolvendo o contraste radiológico Celobar, fabricado no Rio de Janeiro pela empresa Enila, tem sido usado pelo CRF-SP para justificar tanto a Resolução 387 como a intenção de tornar privativa dos farmacêuticos a atuação no setor de cosméticos (veja pág. 8).*

*Sem sombra de dúvidas, o caso Celobar pode ser considerado um dos grandes erros na produção de medicamentos no Brasil. Para quem não se lembra, para economizar custos a empresa decidiu fabricar a matéria-prima do produto, transformando carbonato de bário em sulfato de bário. O Enila acusou um de seus químicos como responsável pelo fiasco na operação, que levou à morte vários pacientes.*

*O que o CRF-SP, de forma capciosa, não comenta é que o Enila, por ser um fabricante de medicamento, tinha um profissional da farmácia como responsável técnico que, em última instância, era quem deveria assegurar a qualidade e a eficiência do produto.*

*Não se discute aqui que a responsabilidade do químico não deva ser apurada. O CRQ III (RJ/ES), aliás, já abriu processo ético contra o profissional e aplicará as punições previstas em lei, caso seja confirmada a culpa.*

*O CRQ-IV também está investigando as responsabilidades de dois profissionais que atuavam sob a sua jurisdição e que teriam cometido erros que geraram prejuízos irreparáveis a usuários de géis ópticos. A apuração desses ca-*

*sos, ressalta-se, foi noticiada na edição nº 62 do **Informativo** e ainda não foi concluída porque os prazos legais de defesa não se esgotaram.*

*Mas como ficaram outros megaescândalos envolvendo má-fé ou erros técnicos na produção de medicamentos que tinham farmacêuticos como responsáveis técnicos?*

*Uma das maiores fraudes do século passado foi a falsificação do Androcur, destinado a portadores de câncer de próstata. Numa trama envolvendo a famosa Botica Veado D'Ouro, o laboratório Veafarm e uma distribuidora, pílulas falsas foram fabricadas e vendidas em vários pontos do País, apressando a morte de muita gente.*

*Também ganhou as páginas dos jornais o caso de um anticoncepcional que ficou conhecido como “pílula de farinha”. Para testar uma máquina, a indústria produziu um lote de placebos. Por motivos que até hoje não ficaram claros, comprimidos inertes acabaram nas prateleiras das farmácias. Consumidoras compraram, tomaram e engravidaram.*

*Mais recentemente houve outro caso envolvendo um anticoncepcional. Segundo denúncia feita pelo Ministério Público, o fabricante europeu fixou em 24 meses o prazo de validade do medicamento. A importadora brasileira, que também tinha uma farmacêutica responsável, alterou o prazo de validade para 36 meses. Descoberta a fraude, foi aberto um processo criminal que culminou com a*

*condenação a dois anos de prestação de serviços comunitários da responsável técnica, segundo notícia publicada pelo jornal O Estado de S. Paulo em 14 de junho deste ano.*

*É claro que os farmacêuticos envolvidos nesses casos não agiram sozinhos. Os processos judiciais também atingiram dirigentes das empresas. Alguns desses farmacêuticos alegaram terem sido coagidos, mas isso não os isenta de culpa. Se assim fosse, não era preciso haver um responsável técnico.*

**Aviso** - Antes que as informações contidas neste artigo sejam mal interpretadas, o **Informativo** esclarece que em nenhum instante teve a intenção de atingir a classe farmacêutica, mas sim de desfazer conceitos falsos – oriundos da exploração de um caso isolado - sobre a capacidade técnica dos profissionais da química. Bons e maus profissionais existem em qualquer categoria e cabe à Justiça e aos órgãos de classe fiscalizar e punir os que agem em desacordo com as normas técnicas e códigos éticos.

*O CRQ-IV continua entendendo que o fortalecimento da indústria química (que, segundo o IBGE, inclui o setor farmacêutico) e o oferecimento de produtos de alta tecnologia ao consumidor só serão possíveis com a união de conhecimentos dos vários profissionais envolvidos. A defesa míope do corporativismo e a adoção de medidas que visem instituir reservas de mercado de trabalho agem na contramão do progresso.*

# Setor é eleito novo alvo da entidade

CRF-SP quer agora resolução que torne mercado privativo dos farmacêuticos

Os profissionais que trabalham na indústria de cosméticos devem ficar atentos: na última edição de sua revista, o Conselho Regional de Farmácia de São Paulo (CRF-SP) anunciou sua intenção de propor uma resolução que garanta ao farmacêutico a exclusividade nos processos de elaboração e produção de cosméticos. Assim como tentou na indústria farmacêutica, pretende aquele Conselho ampliar o mercado de trabalho de sua categoria a partir eliminação dos profissionais da química também dessa área.

Apesar da proposta ainda estar no campo das pretensões, poderá se configurar num caso de proporções muito sérias, pois o ramo cosmético emprega um número maior de profissionais da química. Soma-se a isso o fato de que, por se tratar de uma área afim, a legislação permite que uma fabricante de cosméticos tenha um químico ou um farmacêutico como responsável técnico. Isso significa que as indústrias que optaram por manter profissionais da química em seus quadros seriam diretamente atingidas por uma eventual mudança nas regras e, necessariamente, teriam de substituir grande parte do pessoal responsável pela produção e pesquisa para se enquadrar nas pretensões do CRF-SP. Levantamento recente indicou a existência de aproximadamente 600 indústrias cosméticas no estado de São Paulo. Destas, mais de 400 seriam prejudicadas, pois estão registradas no CRQ-IV e a maioria de seus profissionais são químicos ou engenheiros químicos.

O escândalo envolvendo o contraste radiológico Celobar e a afirmação de que produtos cosméticos entram em contato com a pele do consumidor são os argumentos usados pelo CRF-SP para defender a mudança. Esses fatos



mostram “a necessidade da exclusividade do farmacêutico nesta área de produção, pois sua formação inclui, além de química, a bioquímica, toxicologia e a farmacologia, habilitando-o a prever reações do organismo humano às substâncias químicas” comentou um dirigente do CRF-SP na reportagem.

Essas justificativas, contudo, parecem ser de difícil sustentação, pois, em tese, qualquer produto químico pode entrar contato com a pele, inclusive os que não forem produzidos para isso, comparou o diretor executivo do CRQ-IV, Manlio de Augustinis.

Além dos transtornos econômicos, operacionais e sociais que provocaria, advertiu o executivo, a proposta divulgada pelo CRF-SP, se concretizada, se configuraria numa nova aberração jurídica: uma resolução com poderes para mudar a legislação trabalhista. É que tanto os decretos que regulamentaram

as duas profissões, quanto a CLT não classificam a área de cosméticos como privativa de uma ou outra categoria, observou Augustinis.

De acordo com a Resolução 335/99, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, cosméticos, itens de higiene pessoal e perfumes são produtos que têm o objetivo exclusivo de limpar, perfumar, alterar a aparência e ou corrigir odores corporais. Ou seja, um cosmético não pode curar o organismo.

Assim, se a sociedade passar a se guiar pela falsa analogia do CRF-SP, concluiremos que qualquer produto químico que entre em contato com a pele precisará ter sua produção supervisionada por um farmacêutico. Nesse ritmo, o passo seguinte será fechar as escolas de química e recomendar aos profissionais que joguem seus diplomas no lixo, já que a própria existência da profissão deixará de ter sentido.



## CRQ-IV coordena mobilização em defesa da classe

Não se sabe se o CRF-SP – depois das medidas que o CRQ-IV/Sinquisp tomaram para defender os profissionais que atuam na indústria farmacêutica –, se sentirá tão à vontade para levar adiante a idéia de criar uma nova reserva de mercado de trabalho, desta vez na área de cosméticos. Mas, pelo sim, pelo não, o CRQ-IV optou por seguir o ditado que ensina que “precaução e canja de galinha não fazem mal a ninguém”, e por isso já começou a se movimentar para evitar que os profissionais e empresas do setor venham a ser incomodados com exigências e pressões ilegais.

No dia 20 de novembro, atendendo a uma convocação enviada duas semanas antes, profissionais que trabalham no setor participaram de uma reunião na sede. No encontro, a direção do

CRQ-IV fez um relato do ocorrido no setor farmacêutico, expôs a intenção do CRF-SP em relação à área de cosméticos e alertou sobre a necessidade da classe ficar atenta para defender o direito de continuar exercendo livremente sua profissão.

Apesar do esclarecimento de que nada de concreto foi feito ainda pela entidade farmacêutica, ao final do encontro os profissionais decidiram formar uma

comissão para acompanhamento do caso.

Mais detalhes serão divulgados na próxima edição do **Informativo**.



**Pós-graduação  
Oswaldo Cruz**

**Matriculas e  
oportunidades abertas.**

- Especialização em Engenharia de Segurança no Trabalho para engenheiros.
- Lato sensu em Química - formação de professor especialista para o ensino superior.
- Complementação em Química Tecnológica para bacharéis em Química.
- Administração em Gestão da Qualidade.
- Especialização em Cosmetologia.
- Licenciatura em Química - Resolução nº 2/97 - formação de professores para o ensino médio. Indicado para engenheiros, bacharéis em Química.

**Outros cursos nas áreas de  
Negócios, Educação, Saúde, Engenharia e Meio Ambiente.**

**R. Brigadeiro Galvão, 540 - prédio I - 6º andar - Sala 1610  
próximo a Estação Marechal Deodoro do Metrô**

**[www.oswaldocruz.br](http://www.oswaldocruz.br) • Tel.: 3667-4000**

## Entidade participa de congresso internacional

A pedido da Associação Brasileira de Cosmetologia, o **Informativo** divulga as primeiras atividades de sua nova diretoria

### XVICOLAMIQC

No período de 15 a 18 de setembro, a cidade de Cartagena de Índias, na Colômbia, foi sede do XVICOLAMIQC - Congresso Latino-americano e Ibérico de Químicos Cosméticos. O Brasil esteve representado pelo presidente da Associação Brasileira de Cosmetologia (ABC), o Engenheiro Químico Carlos Alberto Trevisan, que também é conselheiro suplente do CRQ-IV. Foi acompanhado do diretor Angel Lizárraga, que integrou a comissão julgadora dos trabalhos.

Os temas que predominaram no encontro foram “Matéria-Prima Vegetal” e “Cosmético Natural”, que atualmente são tendências de mercado. O Brasil foi

citado como o maior mercado cosmético da América Latina e como um grande consumidor de extratos vegetais.

### ANVISA MINISTRA CURSO NA ABC

“Inspeção de empresas de produtos de higiene pessoal, perfumes e cosméticos” é o nome do curso que Vânia Maria Gervásio de Carvalho e Viviane Teixeira de Queiroz, da Gerência Geral de Inspeção e Controle de Medicamentos e Produtos, divisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ministraram dia 11 de outubro na sede da ABC.

Além da questão envolvendo a inspeção de empresas, o curso detalhou os

procedimentos adotados pela ANVISA na apuração de infrações sanitárias.

Ao tomar posse na presidência da ABC, em cerimônia realizada em agosto último, na sede do CRQ-IV, o presidente Carlos Alberto Trevisan disse que sua gestão seria marcada pela reativação dos cursos destinados à atualização profissional. Na mesma oportunidade, Trevisan afirmou que também trabalharia para estreitar o relacionamento entre a ABC e a ANVISA. O curso ministrado em outubro é um dos primeiros resultados desses projetos.

A ABC está promovendo outros cursos. Acesse o site ([www.abc-cosmetologia.org.br](http://www.abc-cosmetologia.org.br)) para saber como se associar e assim poder participar da programação.

# Pagamento começa em janeiro

Desempregados devem solicitar dispensa assim que receberem o boleto

Os boletos para pagamento das anuidades referentes a 2004 serão enviados até o dia 20 de janeiro. Quem não receber o documento deverá solicitá-lo pelo telefone (0xx11) 3061-6060 (pessoa física) e 3061-6061 (pessoa jurídica). Profissionais e empresa também poderão fazer a solicitação pelo endereço eletrônico [tesouraria@crq4.org.br](mailto:tesouraria@crq4.org.br).

Até o fechamento desta edição, o Conselho Federal de Química não havia informado os valores e nem confirmado as datas para recolhimento da obrigação. Se for mantida a prática adotada em anos anteriores, a ten-

dência é de que o vencimento final seja 31 de março, havendo descontos para quem fizer a quitação em janeiro e/ou fevereiro. Assim que estiverem disponíveis, essas informações serão publicadas na seção “Novidades” do site ([www.crq4.org.br](http://www.crq4.org.br)).

Quem estiver desempregado ou fazendo pós-graduação sem auferir nenhuma renda deve requerer a dispensa do pagamento ao receber o boleto. O formulário para este fim pode ser retirado na sede do CRQ-IV, solicitado pelo telefone (0xx11) 3061-6060 ou baixado da página [www.crq4.org.br/registro\\_pro\\_fissionais.php#indica12](http://www.crq4.org.br/registro_pro_fissionais.php#indica12) do

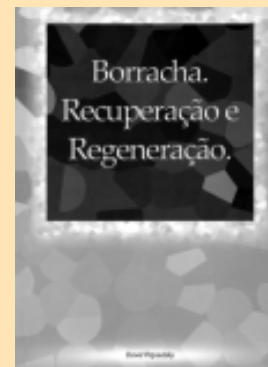
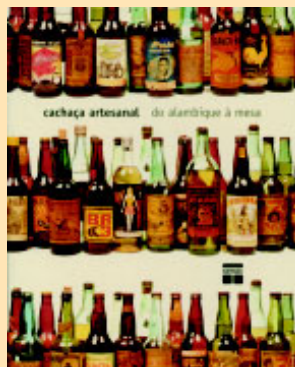
site. Importante: como a anuidade refere-se ao exercício, aqueles que, por exemplo, trabalharem em janeiro de 2004 – mesmo que seja por alguns dias – e encontrarem-se desempregados na data de vencimento do boleto não terão direito ao benefício da dispensa.

Profissionais que solicitaram a dispensa da anuidade em exercícios anteriores e permanecem na mesma situação (desempregados ou fazendo pós-graduação sem auferir renda) que lhes garantiu o benefício não precisarão renovar a solicitação. Caso recebam o boleto para pagamento devem simplesmente ignorá-lo.

## Participe destes sorteios

O *Informativo* sorteará exemplares de dois livros publicados pela Editora Senac. O primeiro deles chama-se **Qualidade Ambiental - ISO 14000** e foi escrito pelo engenheiro Cyro Eyer do Valle. A obra traça os rumos da indústria ambientalmente responsável, considerando critérios como sustentabilidade administrativa, financeira e comercial. Com vivência internacional, Cyro do Valle ganhou, em 2001, o prêmio Thomas Kuhn Hopes for the Future for Sustainability. Serão sorteados três exemplares.

**Cachaça artesanal - do alambique à mesa** é o nome do segundo livro. Resultado de um trabalho feito pela jornalista Atenéia Feijó, pelo Engenheiro Químico (e alambiqueiro da cidade de Bananal/SP) Engels Maciel e por Maria Lúcia Uchoa, uma especialista na experimentação da cachaça na culi-



nária, o livro aborda com bom humor e rigor técnico a trajetória, as variedades e até as crendices que giram em torno da bebida, considerada um símbolo nacional. Serão sorteados dois exemplares.

Para participar da promoção, envie carta, fax ou e-mail ([comunica@crq4.org.br](mailto:comunica@crq4.org.br)), informando seu nome completo e o título do livro que tem interesse. Mande uma mensagem para cada obra. O sorteio acontecerá dia 20 de janeiro. Os nomes dos ganhadores serão publicados no dia seguinte na seção “Novidades” do site do CRQ-IV.

Interessados em comprar esses dois livros devem entrar em contato com a Editora SENAC, tel. (0xx11) 3284-4322

ou pelo e-mail [eds@sp.senac.br](mailto:eds@sp.senac.br). O site da empresa está em [www.editora-senacsp.com.br](http://www.editora-senacsp.com.br).

O *Informativo* abre espaço para cumprimentar o profissional David Papautsky, que este ano lançou o livro Borracha – Recuperação e Regeneração. Trata-se, segundo o autor – que tem mais de 50 anos de experiência na área –, do trabalho mais completo sobre o assunto editado no País.

Por ter sido produzida uma edição limitada, não há exemplares disponíveis para compra ou sorteio. A obra está à disposição para consulta apenas na Biblioteca do Conselho.

# Novo adesivo já está em produção

Brinde deverá ser retirado na sede do Conselho ou nos plantões de atendimento

Com o objetivo de valorizar a profissão e de atender a vários pedidos, o CRQ-IV está produzindo seu novo adesivo. O brinde – que estará disponível a partir de janeiro –, não será enviado por carta, devendo os interessados (ou seus representantes) retirá-lo gratuitamente na sede da entidade, de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 15h. Quem mora no Interior de São Paulo poderá obter o seu nos plantões de atendimento. Também poderá ser retirado com os fiscais, durante as vistorias que eles fazem nas empresas, e no escritório do Conselho em Campo Grande (MS). Será fornecida uma unidade por pessoa.

A frase usada foi inspirada numa sugestão enviada, em 2000, ao CRQ-IV pelo profissional Renato de Arruda, residente em Campinas/SP. Em carta publicada na edição nº 46 do *Informativo*, ele sugeria a frase “Sem químico o Brasil não reage”. Optou-se por usar a palavra “Química” para ressaltar a ciência e a profissão.

Medindo 15 cm de comprimento e 7 cm de altura, o adesivo deve ser aplicado na parte interna de vidros de automóveis. Não há versões para apliques em cadernos, pastas etc.



## Conselho patrocina a Olimpíada de Química

Ao lado da Oxiteno, Ipiranga Química, Abiclor e da Universidade Presbiteriana Mackenzie, o CRQ-IV está entre os patrocinadores da Olimpíada Química SP-2004, que nesta edição tem como tema a “Importância da Química na Produção de Alimentos”.

O evento é promovido pela Associação Brasileira de Química, com apoio da FUVEST. Mais informações no endereço <http://allchemistry.iq.usp.br/agregando/ABQ/oqsp04.html>.



## Entidade recebe comissão de técnicos argentinos

Técnicos do governo e de entidades empresariais argentinos estiveram no CRQ-IV dia 23 de outubro, acompanhados de Sergio Roberto Andretta, diretor do Sindisuper/Centralsuper. A comissão veio ao Brasil para conhecer o trabalho das indústrias de tratamento de superfícies em relação ao meio ambiente. Foram recebidos pelos diretores Manlio de Augustinis e José Glauco Grandi e pelo gerente de Fiscalização, Wagner Contrera Lopes.



## Equipamentos para laboratórios químicos

- ◆ Cromatógrafo Gasoso
- ◆ Cromatógrafo Líquido
- ◆ Espec. de Absorção Atômica
- ◆ Espec. de Ultra Violeta Visível

**Vendas de equipamentos usados, revisados, com garantia e instalados**

**Chronion Análises Químicas, Ass. Téc. e Representações Ltda.**  
Quatro Barras - Paraná (PR)  
Fone: (41) 672-3658  
E-mail: [chronion@uol.com.br](mailto:chronion@uol.com.br)

**Vendas e representações em SP**  
Luiz Ruiz - Fone (11) 9304-0389

# Concursos do CRQ-IV: R\$ 60 mil em prêmios

Estarão abertas de 06 de janeiro a 31 de março de 2004 as inscrições para os prêmios Fritz Feigl e CRQ-IV, que juntos distribuirão R\$ 60 mil livres de impostos.

O Fritz Feigl será disputado por profissionais da química que atuam na indústria. O ganhador receberá um troféu, um certificado e a importância líquida de R\$ 30 mil.

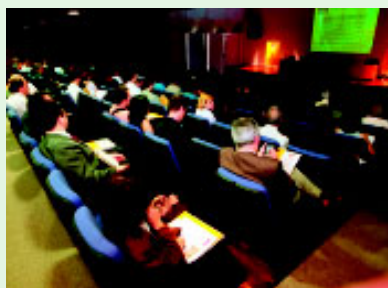
O Prêmio CRQ-IV é dirigido aos estudantes de cursos de nível médio e superior da área química. O vencedor em cada categoria receberá R\$ 5 mil e seu orientador R\$ 2,5 mil.

Os regulamentos e as fichas de inscrição estão disponíveis no site do Conselho, em [www.crq4.org.br](http://www.crq4.org.br).

**Não perca essa oportunidade!**

## Realize seus eventos na sede do Conselho

Situada num dos pontos mais bem localizados da cidade de São Paulo - rua Oscar Freire, 2.039 -, a



nova sede do Conselho Regional de Química dispõe de espaços modernos e dotados de recursos audiovisuais para realização de cursos e variados eventos empresariais.

O prédio possui um auditório com capacidade para 219 pessoas, um salão com mais de 300 m<sup>2</sup> para recepção, coquetéis e até pequenas exposições, três salas de treinamento para 80, 32 e 25 pessoas e um restaurante, na cobertura do edifício, com vista panorâmica.

Os preços estão entre os menores do mercado e há condições especiais para empresas registradas no Conselho.



Para obter mais informações, ligue para (0xx11) 3061-6017/25 ou escreva para [comunica@crq4.org.br](mailto:comunica@crq4.org.br).

## Atualização profissional: dicas de cursos para 2004

**Proenco** - A empresa está com inscrições abertas para uma nova turma do seu MBA Internacional em Gestão Ambiental que, a exemplo da turma em andamento, será realizado na sede do CRQ-IV. Com duração de 1,5 ano, o curso começará em abril, com aulas às sextas e sábado, a cada 15 dias. A Proenco também realizará no Conselho, de 17 a 21 de maio, um curso para formação de auditores ambientais com registro no EARA. Detalhes devem ser obtidos **exclusivamente** no site [www.proencobrasil.com.br](http://www.proencobrasil.com.br) ou pelo telefone 0800 282 0704.

**CEP** - A programação do Centro de Educação Profissional inclui Técnicas de Instrumentação Analítica (07/02 e 14/02), Cromatografia a Gás (21/02 e 28/02), Introdução a Microbiologia em Alimentos e Cosméticos (07/02 e 14/02) e Sistemas de Gestão de Meio Ambiente (07/02 e 14/02). Informações **exclusivamente** pelo telefone (0xx11) 5053-9755/9757.

**P&D** - Atualização Técnica para químicos que atuam na área de vendas (12/02) e Boas Práticas de no Laboratório de Controle de Qualidade são os cursos programados pela P&D Consultoria. Detalhes **apenas** pelo tel. (0xx11) 5579-1239.